

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 051/2024

*“Estabelece ponto facultativo,
no âmbito da Câmara
Municipal de Araçuaí, no dia
28 de outubro de 2024
(Segunda-feira)”.*

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araçuaí, no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Egrégia Casa; e

Considerando o art. 209 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araçuaí, em que as ordens do Presidente, relativamente ao funcionamento dos serviços da Câmara serão regulamentados através de Portarias.

Considerando o Decreto Municipal nº. 170 de 16 de outubro de 2024, que decreta ponto facultativo no dia 28 de outubro 2024 no Município de Araçuaí, em homenagem ao Dia do Servidor Público.

Resolve:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Araçuaí, no dia 28 de outubro de 2024 (Segunda-feira).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Araçuaí/MG, 25 de outubro de 2024.



Roviére Vieira Sá

Vereador
Presidente da Mesa Diretora

PUBLICADO NO QUADRO DE ATOES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
Rua São Geraldo, 722 - Bairro Planalto
25 / 10 / 2024
Roviane Silva de Sá